





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a Instrução Normativa nº 001/2025 que Institui o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 (PACI-2025).

**AFONSO NASCIMENTO NETO,** Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** 

**ARTIGO 1º.** Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 001/2025, expedida pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que estabelece os assuntos e o cronograma das auditoria a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP.

**ARTIGO 2º**. Caberá à Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**ARTIGO 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° <u>2485</u> em <u>23/12/2024</u>

Fls n° Livro n°

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da loi orgânica desta município.

lei orgânica deste município.